



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 788/2025		
Ementa Nomear como Responsável pelo CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, pelo período de 1° (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) à 31 (trinta e um) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a Senhora FÁTIMA APARECIDA JOHANSEN.		
Data da Norma 05/06/2025	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		
Anexos PUBLICAÇÃO		



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 788, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Responsável pelo CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) à 31 (trinta e um) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a Senhora FÁTIMA APARECIDA JOHANSEN, portadora do RG nº 16.324.134-X e do CPF nº 080.198.118-26, pertencente ao quadro de servidores do Poder Legislativo, atendendo as exigências legais.

Art. 2º A Servidora fará jus a respectiva gratificação, instituída pela Lei 5.811, de 29 de maio de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 771, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS

Assinado digitalmente por
SHIRLEI HENRIQUE DE
CARVALHO RUEDAS
Data: 06/06/2025 14:56

Assinado digitalmente
por ANTONIO ESMAEL
ALVES DE MIRA
Data: 09/06/2025 14:14

